



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-968/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 968/2021 - Deputado Major Mecca

Ofício nº 8765/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Major Mecca.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101151A



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL

RELAÇÃO QUANTITATIVA DE APURAÇÕES PRELIMINARES INSTAURADAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE POLICIAIS MILITARES EM 2020 (INCLUÍDO OS CASOS DE COVID)

FASE DOS PROCESSOS	QUANTIDADE	%
DEFERIDO PELA SSP/SP	42	66,67%
EM INSTRUÇÃO PELA OPM DO POLICIAL MILITAR	10	15,87%
ENCAMINHADOS À SSP/SP PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO	3	4,76%
CUMPRINDO COTA ORIUNDA DA CONSULTORIA JURÍDICA/SSP NA OPM DO POLICIAL MILITAR	3	4,76%
INDEFERIDO PELA SSP/SP	3	4,76%
SANEAMENTO PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL	1	1,59%
INDEFERIDO PELA OPM	1	1,59%
TOTAL	63	100,00%





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G - 5407/100/21
Interessado: Secretaria da Segurança Pública
Assunto: Requerimento de Informação nº 968, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o SSP-EXP-2021/05110, **que trata do Requerimento de Informação nº 968, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, ao Secretário da Segurança Pública, sobre os pagamentos das indenizações para os policiais militares, vítimas com resultado morte, de COVID-19, acidentes de serviço ou "in itinere", conforme razões consignadas no expediente de origem.**

Dessa forma, **consoante manifestação do Estado-Maior e da Diretoria de Pessoal, ambos desta Instituição**, segue a resposta coligida em razão do quesito apresentado pelo requerente:

1. No ano de 2020, conforme relação anexa, há 47 famílias aguardando o recebimento da indenização. Informar quantas dessas indenizações foram pagas e quantas estão em andamento, especificando em que fase se encontram.

A demanda em apreço cuida de verificar a situação concreta de Apurações Preliminares instauradas com fundamento na Lei nº 14.984, de 12 de abril de 2013, que "dispõe sobre o pagamento de indenização por morte ou invalidez e a contratação de seguro de vida em grupo, na forma que especifica, e dá providências correlatas".

Para fins de análise do que se requer, é preciso destacar que a "relação anexa" mencionada pelo nobre Parlamentar **não foi encontrada** no presente Expediente de Atendimento, tampouco no site da Assembleia Legislativa deste Estado [\[1\]](#).

Outrossim, essa indenização prevista em lei foi regulamentada pelo Decreto nº 59.532, de 13 de setembro de 2013, pela Resolução SSP-163, de 30 de outubro de 2013, e, institucionalmente, por meio de Portaria do Comandante Geral.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Insta consignar que, no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), **o órgão responsável pelo controle pormenorizado do desenvolvimento dos referidos processos é o Centro de Atenção Psicológica e Social (CAPS)**, correspondente ao antigo Centro de Apoio Social (CAS), o qual expôs, através da Seção de Apoio Social, uma relação quantitativa ([PMESP-CAP-2021/125955-A](#)), visando a ofertar, de forma suscinta, dados acerca do quadro atual das apurações preliminares instauradas no âmbito da Instituição, relacionadas ao falecimento de policiais militares ocorridos no ano de 2020.

Oportuno ressaltar que, em razões das especificidades e das peculiaridades de cada caso, o prazo para a instrução de um procedimento indenizatório **pode variar de um para outro caso**, razão pela qual, para esclarecer a situação de determinado episódio especificamente, seria necessária a apresentação da já citada relação anexa ao requerimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

Notas de Rodapé

1. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000387147>. Acesso em: 27 set. 2021





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 968/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 968/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES PARA OS FAMILIARES DE POLICIAIS MILITARES MORTOS VÍTIMAS DO COVID-19, ACIDENTES DE SERVIÇO OU "IN ITINERE".

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

